



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 002560

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 01 SET 2021
.....
Presidente

EMENTA: Indicação ao Prefeito para garantir o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, aos profissionais da área da saúde do Município durante o estado de calamidade pública provocado pela pandemia do Coronavírus

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a amplitude da exposição dos profissionais da área da saúde ao contágio do novo Coronavírus por estarem em contato direto com pacientes suspeitos ou confirmados;

CONSIDERANDO que os profissionais da área da saúde estão trabalhando em jornadas excedentes de trabalho, lidando com um vírus letal e altamente contagioso e ainda trabalhando numa situação de estresse sem precedentes;

CONSIDERANDO que a vida das pessoas contaminadas dependem diretamente de todos os profissionais da saúde;

CONSIDERANDO que no Município de Ribeirão Preto já faleceram vários profissionais da saúde decorrente da contaminação pelo COVID-19;

INDICA na forma regimental, seja oficiado o Prefeito Municipal para que **GARANTA** ao servidores municipais da área da saúde de Ribeirão Preto, o pagamento do adicional de insalubridade na grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento), enquanto perdurar a pandemia no Coronavírus - COVID-19, uma vez que de acordo com a Lei Complementar 1956/2006, o percentual que os profissionais da área da saúde recebem atualmente é o grau médio correspondente a 20% (vinte por cento).

Após, seja dado retorno a esta Casa de Leis.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala de Sessões, em 26 de agosto de 2020.


WALDYR VILLELA
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2